



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**L E I N° 562 / 2015**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ENCAMINHA A CÂMARA MUNICIPAL O SEGUINTE:

**L E I**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.063,55 ( Seis mil, sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos ), com a seguinte dotação orçamentária:

**07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE**

**07.001– DEPARTAMENTOMUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS**

20.606.0010-1108 – RESTITUIÇÃO SALDO CONV. 800322/2013 - AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

02901 – 00.771 -33.90.93.00.00 – Indenização e Restituição.....	R\$	500,00
02901 – EA.771 -33.90.93.00.00 – Indenização e Restituição.....	R\$	5.563,55
	TOTAL .....	R\$ 6.063,55

**Art. 2º**- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

b) -Inciso II - Superávit Financeiro- Fonte 771 ..... R\$ 5.563,55

a) – Inciso I – Excesso Recursos Vinculados- Fonte 771 -Através da receita –  
13.25.99.26.00.00 - REND. TRATOR AGRÍCOLA - FR 771 ..... R\$ 500,00  
TOTAL ..... R\$ 6.063,55

**Art. 3º** - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 ( PPA ) e nº 553/2013 de 31/07/2014 ( LDO ).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 19 de Março de 2015

  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal